



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.

Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dores do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail: fale@camaradrpreto.es.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2017

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão RioPretense e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto – ES, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário **APROVOU** e, eu **SANDRO ARAÚJO GORINI, PROMULGO** o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam conferidos o título de **CIDADÃO RIOPRETENSE** às pessoas abaixo descritas:


- I – Roberto Monteiro de Souza;
- II – Luiz César Azevedo Mello;
- III – José Luiz Luciano da Silva;
- IV – Carlos Rodrigo Macedo Vasconcelos;
- V – Antônio Jacy Barreto;
- VI – Eclair Lopes de Souza;
- VII – Sebastião Nivaldo Alves;
- VIII – Márcio Gabriel Marques;
- IX – João Hermes de Araújo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dores do Rio Preto – ES, 24 de março de 2017.


Sandro Araújo Gorini
Presidente da Câmara


Éder Polido Aguiar
Vice-Presidente


Maria Aparecida Moreira Marcolino Vasconcelos
1ª Secretária